



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 22/04/2025 18:19:10.450 - CCOM

REQ n.10/2025

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO DE N° , DE 2025 (Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra as declarações do jornalista Leandro Demori, proferidas no contexto de suas críticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro e à cena simbólica publicada nas redes sociais, onde a primeira-dama, Michelle Bolsonaro, lavava os pés de seu marido durante sua recuperação pós-cirúrgica.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a aprovação de moção de repúdio contra as declarações do jornalista Leandro Demori, proferidas no contexto de suas críticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro e à cena simbólica publicada nas redes sociais, onde a primeira-dama, Michelle Bolsonaro, lavava os pés de seu marido durante sua recuperação pós-cirúrgica.

JUSTIFICAÇÃO

Em nome da dignidade humana e do respeito aos valores fundamentais que sustentam nossa sociedade, viemos publicamente manifestar nosso veemente repúdio às declarações do jornalista Leandro Demori, proferidas no contexto de suas críticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro e à cena simbólica publicada nas redes sociais, onde a primeira-dama, Michelle Bolsonaro, lavava os pés de seu marido durante sua recuperação pós-cirúrgica.

Segundo notícia do portal “ContraFatos”¹, o jornalista Leandro Demori, do site Instituto Conhecimento Liberta (ICL) Notícias, fez uma declaração controversa durante o

¹ <https://www.contrafatos.com.br/jornalista-de-site-esquerdista-causa-revolta-jesus-batia-em-gente-parecida-com-bolsonaro/>



* C D 2 5 3 7 6 6 1 5 3 4 0 0 *



programa da última quarta-feira (16), ao atacar o ex-presidente Jair Bolsonaro e afirmar que Jesus Cristo “batia” em pessoas parecidas com ele. A fala foi uma reação a um vídeo publicado por Bolsonaro nas redes sociais, em que Michelle Bolsonaro aparece lavando os pés do marido, enquanto ele se recupera de uma cirurgia no Hospital DF Star, em Brasília. A cena remete ao gesto de humildade realizado por Jesus durante a Última Ceia, conforme relatado nas Escrituras.

Demori, conhecido por seu ativismo político à esquerda, classificou o vídeo como uma “*encenação bíblica vagabunda*” e fez duras críticas ao simbolismo cristão empregado na publicação: “*Esse vídeo, gente, onde não se fala nada, é uma encenação bíblica vagabunda, que é o que essa gente sabe fazer, uma leitura torpe e cretina da Bíblia.*” Na sequência, fez a afirmação polêmica: “*Jesus Cristo, se voltasse à Terra, possivelmente ia cagar essa galera de pau. O único ato de violência de Cristo foi para bater em gente parecida com o Bolsonaro.*”

Ainda, a reportagem expõe que a ação de Michelle — que reproduz um gesto bíblico tradicional, presente em celebrações religiosas por todo o mundo — foi tratada com deboche por Demori, numa crítica que mistura religião e política, com linguagem agressiva e ofensiva aos valores cristãos. O episódio gerou reações nas redes sociais, com internautas apontando o **desrespeito à fé cristã e a intolerância ideológica** por parte do comentarista.

Salienta-se, que Leandro Demori, em seu comentário, ofendeu não apenas a figura do ex-presidente, mas também o cristianismo, ao classificar o gesto de humildade e serviço, emulando o exemplo de Jesus Cristo durante a Última Ceia, como uma “*encenação bíblica vagabunda*”. Mais grave ainda foi a afirmação de que “*Jesus batia*” em pessoas como Bolsonaro, desrespeitando a fé e a moralidade cristã, e usando de um tom desrespeitoso para atacar tanto a figura pública quanto a religião de milhões de brasileiros.

É imprescindível que sejamos firmes na defesa da liberdade de expressão, mas ela não pode ser usada como justificativa para o desrespeito gratuito, para a incitação ao ódio ou para ataques infundados a crenças e pessoas. A fala de Demori não só fere a liberdade religiosa, mas também diminui o debate público, substituindo-o por discursos de intolerância que desconsideram a diversidade de pensamento que deve ser respeitada em nossa sociedade.



* C D 2 5 3 7 6 6 1 5 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 22/04/2025 18:19:10.450 - CCOM

REQ n.10/2025

O cristianismo, que há séculos é um alicerce de valores como o amor ao próximo, a humildade e a misericórdia, não pode ser tratado com desdém ou zombarias. A utilização de símbolos cristãos para fins políticos ou para incitação de polarização deve ser combatida, pois enfraquece os princípios de respeito mútuo e harmonia.

Este é o momento de reafirmarmos nosso compromisso com o respeito à diversidade religiosa e ao direito à liberdade de expressão, sem que isso se transforme em um pretexto para ataques de natureza pessoal ou religiosa.

Diante do exposto, repudiamos veementemente as palavras de Leandro Demori e pedimos que ele se retrate publicamente, reconhecendo a importância do respeito às crenças religiosas e aos valores humanos que todos devemos compartilhar, independentemente de nossas divergências políticas.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253766153400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 5 3 7 6 6 1 5 3 4 0 0 *



MOÇÃO DE REPÚDIO

Contra as declarações do jornalista Leandro Demori, proferidas no contexto de suas críticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro e à cena simbólica publicada nas redes sociais, onde a primeira-dama, Michelle Bolsonaro, lavava os pés de seu marido durante sua recuperação pós-cirúrgica.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** contra as declarações do jornalista Leandro Demori, proferidas no contexto de suas críticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro e à cena simbólica publicada nas redes sociais, onde a primeira-dama, Michelle Bolsonaro, lavava os pés de seu marido durante sua recuperação pós-cirúrgica.

Durante comentários sobre um vídeo publicado nas redes sociais do ex-presidente — no qual sua esposa, Michelle Bolsonaro, realiza o gesto simbólico de lavar seus pés enquanto ele se recuperava de uma cirurgia, numa clara referência ao ato de humildade praticado por Jesus Cristo na Última Ceia, conforme descrito nas Escrituras —, o referido jornalista utilizou palavras ofensivas e desrespeitosas, afirmando: *“Esse vídeo, gente, onde não se fala nada, é uma encenação bíblica vagabunda, que é o que essa gente sabe fazer, uma leitura torpe e cretina da Bíblia.”*

E, ainda mais gravemente, declarou que Jesus Cristo *“batia em pessoas como Jair Bolsonaro”*, atacando de forma gratuita não apenas a figura do ex-presidente, mas também milhões de cristãos brasileiros e os valores fundamentais da fé cristã.

Tais declarações extrapolam os limites da liberdade de expressão e configuram um discurso de intolerância religiosa, agressão moral e desrespeito aos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 22/04/2025 18:19:10.450 - CCOM

REQ n.10/2025

símbolos sagrados do cristianismo, atingindo diretamente a dignidade dos fiéis e promovendo a divisão social baseada em ataques ideológicos.

O respeito às crenças, à fé e às manifestações religiosas é um direito assegurado pela Constituição Federal e deve ser resguardado por todos os cidadãos e, sobretudo, pelos profissionais da comunicação, que exercem papel fundamental na construção de uma sociedade plural, respeitosa e democrática.

Diante disso, manifestamos publicamente nosso repúdio às declarações de Leandro Demori e exigimos que o mesmo se retrate formalmente, pedindo desculpas aos cristãos e à sociedade brasileira pelos ataques dirigidos à fé e à moral de milhões de pessoas.

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento n.º ___, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia ___ de _____ de 2025.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

